

**EDITAL DE ABERTURA
PROCESSOS SELETIVOS – CURSOS PRESENCIAIS
INSCRIÇÕES PARA 2º SEMESTRE DE 2019**

O Professor Edmo Alves Menini, Reitor do Centro Universitário FIEO - UNIFIEO, mantido pela Fundação Instituto de Ensino para Osasco – FIEO, faz público que estão abertas, de acordo com o Estatuto e Regimento da Entidade e nos termos da legislação em vigor, as inscrições para os processos seletivos tradicional e agendado, referentes ao 2º Semestre de 2019, para a 1ª série dos cursos de **Licenciatura, Graduação e Superiores de Tecnologia**, indicados no item 4 em conformidade com os seguintes critérios, condições e normas:

1. DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Processo Seletivo Tradicional – As provas, de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas nos dias **13 de julho de 2019 (sábado)** e **03 de agosto de 2019 (sábado)**, ambos **das 10h às 12h**, por meio de prova escrita ou eletrônica, no *Campus Vila Yara* (Av. Franz Voegeli, 300 – Osasco, SP).

O candidato poderá consultar a sala da sua prova via internet ou presencialmente no dia da prova.

1.2 Processo Seletivo Agendado – As provas, de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas no *Polo e Campus Vila Yara* (Av. Franz Voegeli, 300 - Osasco – SP), a critério de escolha do candidato, dentre as datas e horários conforme **Anexo 1**, com datas publicadas no site do UNIFIEO – www.unifieo.br.

1.3 Processo Seletivo via pontuação do ENEM – O candidato que possuir o Boletim Individual, disponibilizado pelo INEP, que realizaram o ENEM a partir de 2009, que possuam média mínima 350, não tendo nota de redação igual a zero, pode inscrever-se e concorrer para a lista de classificação.

2. INSCRIÇÕES, LOCAIS E HORÁRIOS

1º Processo Seletivo Tradicional – (13/07/2019)

As inscrições, no *campus Vila Yara* ou pela internet, ocorrem de 26 de abril de 2019 no *campus Vila Yara*, encerrando-se às 16h do dia 12 de julho de 2019.

2º Processo Seletivo Tradicional – (03/08/2019)

As inscrições, no *campus Vila Yara* ou pela internet, ocorrem de 15 de julho de 2019 no *campus Vila Yara*, encerrando-se às 16h do dia 02 de agosto de 2019.

Processo Seletivo Agendado

As inscrições tem início em 26 de abril de 2019, encerrando-se conforme **Anexo 1**.

As inscrições serão recebidas:

- a) presencialmente, no *campus Vila Yara*, na Av. Franz Voegeli, 300 – Osasco, SP, de segunda a sexta das 9h às 21h e aos sábados das 9h às 12h; ou

- b) por meio eletrônico, acessando o site www.unifieo.br

3. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÕES

- 3.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo os candidatos que tenham concluído o ensino médio (ou equivalente) e os que concluirão no 1º semestre de 2019.
- 3.2 Independentemente do tipo de Processo Seletivo escolhido, o candidato deverá:
- a) preencher requerimento, indicando o curso e o turno pretendidos e recolher taxa de inscrição no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)** no campus ou, nos casos de inscrição pelo site, o pagamento deve ser feito através do *internet banking* ou rede bancária. Serão aceitos pagamentos com cartão de crédito.
 - b) apresentar documento de identidade, para inscrição presencial.
 - c) os candidatos com necessidades especiais, que necessitem de atendimento diferenciado durante a prova, devem entregar **laudo médico** de comprovação do grau e tipo da necessidade no ato da inscrição presencial, com antecedência de 48 horas da data escolhida para realização da prova.
- 3.3 Candidatos ao Processo Seletivo Agendado deverão efetuar a inscrição e pagamento de taxa com até 2 (dois) dias de antecedência do dia escolhido para a realização da prova, atendendo aos requisitos previstos no item 3.2 .
- 3.4 O candidato que se inscrever pela *internet* para o Processo Seletivo Tradicional, deve anotar o número de inscrição apresentado após o preenchimento do formulário e acompanhar o processo dessa inscrição no site www.unifieo.br. Após ter efetivado o pagamento da taxa de inscrição, o candidato poderá acompanhar pelo site, qual será o bloco e sala onde fará sua prova.
- 3.5 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.
- 3.6 A inscrição ao Processo Seletivo implica no reconhecimento e aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

4. CURSOS – CAMPUS VILA YARA: NÚMEROS DE VAGAS E TURNOS

- 4.1 **Administração (Bacharelado)** – reconhecido pelo Decreto nº 76.843 – D.O.U. 18/12/1975, renovado pela Portaria MEC nº 266 – D.O.U. 04/04/2017; serão oferecidas 60 vagas no período matutino e 100 vagas no período noturno; duração 8 semestres.
- 4.2 **Ciências Biológicas (Bacharelado)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 3.894 – D.O.U. 23/12/2003, renovado pela Portaria MEC nº 915 – D.O.U. 28/12/2018; serão oferecidas 30 vagas no período noturno; duração 8 semestres.
- 4.3 **Ciências Contábeis (Bacharelado)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 1.715 – D.O.U. 08/12/1993, renovado pela Portaria MEC nº 753 – D.O.U. 18/07/2017; serão oferecidas 60 vagas no período noturno; duração 8 semestres.

- 4.4 **Ciência da Computação (Bacharelado)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 2.082 – D.O.U. 13/07/2004, renovado pela Portaria MEC nº 793 - D.O.U. 15/12/2016; serão oferecidas 40 vagas no período noturno; duração 8 semestres.
- 4.5 **Comércio Exterior e Negócios Internacionais (Bacharelado)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 430 – D.O.U. 24/10/2011, renovado pela Portaria MEC nº 795 – D.O.U. 28/07/2017; serão oferecidas 80 vagas no período noturno; duração 8 semestres.
- 4.6 **Comunicação Social – Publicidade e Propaganda (Bacharelado)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 3.896 – D.O.U. 23/12/2003, renovado pela Portaria MEC nº 266 – D.O.U. 04/04/2017; serão oferecidas 30 vagas no período matutino e 30 vagas no período noturno; duração 8 semestres.
- 4.7 **Design Digital (Bacharelado)** – reconhecido pela Portaria MEC/SESU nº 384 – D.O.U. 20/03/2009, renovado pela Portaria MEC nº 753 – D.O.U. 18/07/2017; serão oferecidas 30 vagas no período matutino e 30 vagas no período noturno; duração 8 semestres.
- 4.8 **Direito (Bacharelado)** – reconhecido pelo DECRETO Nº 73.817 – D.O.U. 12/03/1974, renovado pela Portaria MEC nº 266 - D.O.U. 04/04/2017; serão oferecidas 90 vagas no período matutino e 100 vagas no período noturno; duração 10 semestres.
- 4.9 **Educação Física (Bacharelado)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 2011 – D.O.U. 07/07/2004, renovado pela Portaria MEC nº 134 – D.O.U. de 02/03/2018; serão oferecidas serão oferecidas 30 vagas no período matutino e 40 vagas no período noturno; duração 8 semestres.
- 4.10 **Engenharia de Computação (Engenheiro)** – reconhecido pela Portaria MEC/SESU nº 531 – D.O.U. 28/08/20006, renovado pela Portaria MEC nº 1.091 – D.O.U. 30/12/2015; serão oferecidas 50 vagas no período matutino e 60 vagas no período noturno; duração de 10 semestres.
- 4.11 **Engenharia de Controle e Automação (Engenheiro)** – reconhecido pela Portaria MEC/SESU nº 531 – D.O.U. 28/08/20006, renovado pela Portaria MEC nº 915 – D.O.U. 28/12/2018; serão oferecidas 50 vagas no período matutino e 60 vagas no período noturno; duração de 10 semestres.
- 4.12 **Engenharia de Telecomunicações (Engenheiro)** – reconhecido pela Portaria MEC/SESU nº 281 – D.O.U. 06/03/2009; renovada pela Portaria MEC nº 282 de 01/07/2016; serão oferecidas serão oferecidas 50 vagas no período matutino e 70 vagas no período noturno; duração 10 semestres.
- 4.13 **Farmácia (Bacharelado)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 1 – D.O.U. 09/01/12; renovado pela Portaria MEC nº 134 – D.O.U. de 02/03/2018; serão oferecidas 30 vagas no período matutino e 50 vagas no período noturno; duração 10 semestres.
- 4.14 **Fisioterapia (Bacharelado)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 1.720 - D.O.U. 17/06/2004, renovado pela Portaria MEC nº 134 – D.O.U. 02/03/2018; serão oferecidas 60 vagas no período matutino e 40 vagas no período noturno; duração 10 semestres.

- 4.15 **Jornalismo (Bacharelado)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 2.084 – D.O.U. 13/07/2004; renovado pela Portaria MEC nº 266 – D.O.U. 04/04/2017; serão oferecidas 40 vagas no período noturno; duração 8 semestres.
- 4.16 **Psicopedagogia (Bacharelado)** – reconhecido pela Portaria MEC/SESU nº 987 – D.O.U. 3/12/2008, renovado pela Portaria MEC nº 466 – D.O.U. 09/09/2016; serão oferecidas 40 vagas no período matutino e 40 vagas no período noturno; duração 6 semestres.
- 4.17 **Química (Bacharelado)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 3.449 – D.O.U. 10/10/2005, renovado pela Portaria MEC nº 915 – D.O.U. 28/12/2018; serão oferecidas 20 vagas no período matutino e 30 vagas no período noturno; duração 8 semestres.
- 4.18 **Sistemas de Informação (Bacharelado)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 531 – D.O.U. 28/08/2006; renovado pela Portaria MEC nº 915 – D.O.U. 28/12/2018; serão oferecidas 70 vagas no período noturno; duração 8 semestres.
- 4.19 **Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas** – reconhecido pela Portaria MEC nº 100 – D.O.U. 27/03/2008 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, renovado pela Portaria MEC nº 1.091 – D.O.U. 30/12/2015; serão oferecidas 30 vagas no período matutino e 80 vagas no período noturno; duração 4 semestres.
- 4.20 **Tecnologia em Estética e Cosmética** – reconhecido pela Portaria MEC nº 428 – D.O.U. 31/07/2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica; serão oferecidas 50 vagas no período noturno; duração 5 semestres
- 4.21 **Tecnologia em Gestão Comercial** – reconhecido pela Portaria MEC nº 299 – D.O.U. 31/12/2012 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, renovado pela Portaria MEC nº 266 – D.O.U. 04/04/2017; serão oferecidas 40 vagas no período noturno; duração 4 semestres.
- 4.22 **Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos** – reconhecido pela Portaria MEC nº 51 de 01/06/2012 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, renovado pela Portaria MEC nº 753 – D.O.U. 18/07/2017; serão oferecidas 50 vagas no período matutino e 80 vagas no período noturno; duração 4 semestres.
- 4.23 **Tecnologia em Gestão Financeira** – reconhecido pela Portaria MEC nº 1.338 – D.O.U. 18/12/2017, renovado pela Portaria MEC nº 1.338 – D.O.U. 18/07/2017; serão oferecidas 50 vagas no período noturno; duração 4 semestres.
- 4.24 **Tecnologia em Logística** – reconhecido pela Portaria MEC nº 76 – D.O.U. 12/03/2008, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, renovado pela Portaria MEC nº 266 – D.O.U. 04/04/2017; serão oferecidas 50 vagas no período noturno duração 4 semestres.
- 4.25 **Tecnologia em Processos Gerenciais** – criado pela Resolução nº 33/2008 da Reitoria; serão oferecidas 40 vagas no período noturno; duração 4 semestres.

- 4.26 **Tecnologia em Redes de Computadores** – reconhecido pela Portaria MEC nº 185 – D.O.U. 30/04/2008 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica; renovado pela Portaria MEC nº 915 – D.O.U. 28/12/2018; serão oferecidas 50 vagas no período noturno; duração 4 semestres.

LICENCIATURAS

- 4.27 **Ciências Biológicas (Licenciatura)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 3.894 – D.O.U. 23/12/2003, renovado pela Portaria MEC nº 915 – D.O.U. 28/12/2018; serão oferecidas 40 vagas no período matutino e 40 vagas no período noturno; duração 8 semestres.
- 4.28 **Educação Física (Licenciatura)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 2011 - D.O.U. 07/07/2004, renovado pela Portaria MEC nº 915 – D.O.U. 28/12/2018; serão oferecidas 30 vagas no período matutino e 40 vagas no período noturno; duração 8 semestres.
- 4.29 **Geografia (Licenciatura)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 547 – D.O.U. 05/03/2002, renovado pela Portaria MEC nº 280 – D.O.U. 04/07/2016; serão oferecidas 40 vagas no período matutino e 40 vagas no período noturno, duração de 8 semestres.
- 4.30 **História (Licenciatura)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 578 – D.O.U. 05/03/2002, renovado pela Portaria MEC nº 466 – D.O.U. 12/09/2016; serão oferecidas 30 vagas no período matutino e 40 vagas no período noturno, duração de 8 semestres.
- 4.31 **Letras (Licenciatura) – Português / Inglês** – reconhecido pela Portaria MEC nº 4.237 – D.O.U. 23/12/2004, renovado pela Portaria MEC nº 466 – D.O.U. 12/09/2016; serão oferecidas 40 vagas no período matutino e 60 vagas no período noturno, duração de 8 semestres.
- 4.32 **Matemática (Licenciatura)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 2.074 – D.O.U. 10/06/2005, renovado pela Portaria MEC nº 1.186 – D.O.U. 27/11/2017; serão oferecidas 40 vagas no período matutino e 60 vagas no período noturno, duração de 8 semestres.
- 4.33 **Pedagogia (Licenciatura)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 875 – D.O.U. 16/07/2009, renovado pela Portaria MEC nº 835 – D.O.U. 16/12/2016; serão oferecidas 30 vagas no período matutino e 30 vagas no período noturno; duração 8 semestres.
- 4.34 **Química (Licenciatura)** – reconhecido pela Portaria MEC nº 3.449 – D.O.U. 10/10/2005, renovado pela Portaria MEC nº 793 – D.O.U. 15/12/2016; serão oferecidas 20 vagas no período matutino e 30 vagas no período noturno; duração 8 semestres.

5. CONTEÚDO E CARACTERÍSTICAS DAS PROVAS

- 5.1 A prova será constituída de uma proposta de redação e mais 25 (vinte e cinco) questões objetivas, versando sobre Língua Portuguesa, Literaturas da Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais e Língua Estrangeira (inglês ou espanhol).
- 5.2 A folha de redação deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, sob pena de eliminação do candidato que não observar esta instrução.
- 5.3 A redação, de caráter eliminatório e classificatório, deverá ser desenvolvida pelo candidato em 25 a 35 linhas, sendo-lhe atribuída o valor máximo de 100 (cem) pontos, que avaliará o candidato quanto:
- ao domínio dos mecanismos necessários à elaboração de um texto dissertativo e argumentativo, além da avaliação de ortografia, concordância, regência, e demais exigências da norma culta.
 - a capacidade de desenvolvimento do tema de acordo com o conteúdo proposto, com a necessária articulação dos mecanismos de elaboração do texto, observando-se a coerência e a coesão.
- 5.4 Para fins de classificação dos candidatos, a pontuação mínima da prova de redação será 40 (quarenta) pontos.
- 5.5 As questões objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, valendo 4 (quatro) pontos cada, terá valor máximo de 100 (cem) pontos, sendo apresentadas sob forma de testes de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma delas correta.
- 5.6 Para fins de classificação dos candidatos, a pontuação mínima das questões objetivas será de 4 (quatro) pontos.
- 5.7 Os candidatos disporão de no mínimo 60 minutos e, no máximo, de uma hora e meia para a realização da prova.

6. REALIZAÇÃO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 6.1 Independentemente do tipo de Processo Seletivo escolhido, o candidato deve comparecer ao local da prova, com antecedência de, no mínimo, 30 minutos, munido:
- a) da ficha de identificação que recebeu no ato da inscrição
 - b) do original de **documento de identidade, emitido nos últimos 10 (dez) anos** ou carteira de habilitação, dentro do seu prazo de validade.
 - c) de duas canetas esferográficas azuis ou pretas
- 6.2 O candidato entrará no local da prova somente com objetos de uso estritamente pessoal, além daqueles exigidos no item anterior. Não poderá trazer consigo telefones celulares, calculadoras, relógios digitais e ou aparelhos similares.
- 6.3 Não será permitido o ingresso de candidato que não se apresentar condignamente vestido.
- 6.4 Naquela(s) data(s) do(s) **Processo(s) Seletivo(s) Tradicional(is)**, os portões do local da prova serão abertos **60** (sessenta) minutos e fechados **10** (dez) minutos, impreterivelmente, antes do horário previamente estipulado para a prova.

- 6.5 Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos retardatários.
- 6.6 Não será permitido ao candidato sair da sala antes de decorridos 60 minutos do seu início, sob pena de anulação da prova.
- 6.7 A classificação dos candidatos, seguirá a ordem decrescente do número total de pontos até o preenchimento das vagas oferecidas por curso.
- 6.8 Nos **Processos Seletivos Tradicionais**, em caso de empate no número de pontos, terá preferência o candidato:
- a) com maior número de pontos na prova de redação
 - b) com maior número de pontos nas questões objetivas
 - c) mais idoso
- Nos **Processos Seletivos Agendados**, em caso de empate no número de pontos, terá preferência o candidato mais idoso.
- 6.9 Não haverá, em hipótese alguma, revisão de prova.
- 6.10 As questões respondidas erroneamente não anulam as questões respondidas de maneira correta. Serão consideradas erradas as questões deixadas sem respostas.
- 6.11 Será atribuída nota zero à redação que apresente ausência de plano textual, impossibilitando a construção da dissertação; que fuja totalmente do tema proposto ou apresente letra ilegível.
- 6.12 Será excluído do Processo Seletivo, o candidato que utilizar processo fraudulento na inscrição ou na realização das provas, atentar contra a disciplina e os bons costumes ou desacatar autoridade investida para coordenar, orientar ou fiscalizar.
- 6.13 Será desclassificado o candidato que não comparecer no dia da Prova, bem como aquele que não atinja pontuação mínima de 44 (quarenta e quatro) pontos na prova, a saber pontuação abaixo de 40 (quarenta) pontos na Redação ou que não obtiver pontuação alguma nas questões objetivas.
- 6.14 Após a divulgação dos resultados, as provas serão incineradas.
- 6.15 Os resultados dos Processos Seletivos serão válidos apenas para o período letivo a que se refere este Edital.

7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1 Os candidatos classificados no Processo Seletivo correspondentes, a cada curso poderão consultar no endereço (www.unifieo.br/vestibular/aprovados).
- 7.2 Serão feitas tantas convocações para matrícula quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas oferecidas.

7.3 Todas as convocações serão feitas por meio de editais nos quadros de avisos do Centro Universitário FIEO, bem como pela *Internet* (www.unifieo.br) cabendo ao candidato a responsabilidade pelo seu acompanhamento.

7.4 O candidato que não efetuar matrícula nos prazos estipulados será considerado desistente.

7.5 As matrículas para todos os cursos serão realizadas, das 9h às 21h, na Secretaria Geral do *campus* Vila Yara (Av. Franz Voegeli, 300 – Vila Yara), conforme cronograma;

1º Processo Seletivo Tradicional (13/07/2019)

- divulgação: 1ª chamada e respectivas listas de espera: dia 17/07/2019 até às 15h;
- matrícula: 1ª chamada: dia 17/07/2019 após as 15h e dia 18/07/2019 das 9h às 21h.

2º Processo Seletivo Tradicional (03/08/2019)

- divulgação: 1ª chamada e respectivas listas de espera: dia 07/08/2019 até às 15h;
- matrícula: 1ª chamada: dia 07/08/2019 após as 15h e dia 08/08/2019 das 9h às 21h.

Processo Seletivo Agendado

- divulgação: dois dias após o dia da realização da prova, até às 15h.
- Matrícula: será no dia da divulgação após as 15h e no dia seguinte, das 9h às 21h.

7.6 Os candidatos não matriculados nas datas estabelecidas nos cronogramas e que ainda tenham interesse por eventuais vagas remanescentes, poderão apresentar na Secretaria Geral, até o dia 09/08/2019, requerimento manifestando seu interesse pelo curso no qual estavam inscritos, ou por outro curso, desde que classificados. Os candidatos serão convocados para a efetivação de matrícula de acordo com o número de vagas de cada curso e conforme a ordem de classificação.

Documentos:

No ato da matrícula serão exigidos, além do comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade, do comprovante de endereço com CEP e de 1 (uma) foto 3x4 recente, 1 (uma) cópia autenticada ou 1(uma) simples desde que acompanhada do original dos seguintes documentos:

- a) certificado de conclusão e histórico escolar de ensino médio ou equivalente;
- b) certidão de nascimento ou casamento;
- c) cédula de identidade (RG);
- d) cadastro de pessoa física (CPF) do candidato;
- e) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado, que deve ser impresso por meio do *site* do UNIFIEO;
- f) os candidatos classificados para o **Curso de Educação Física**, deverão trazer laudo médico atestando a aptidão para realização das atividades físicas.

7.7 O candidato classificado menor de 18 anos de idade deverá estar acompanhado do responsável legal para realização da matrícula e para a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

7.8 Os diplomados em curso superior poderão apresentar uma cópia autenticada do diploma, devidamente registrado, acompanhado de uma cópia autenticada do histórico escolar em substituição ao documento referido na letra “a” do item anterior.

- 7.9 Será nula a classificação do candidato, que não comprovar com documento hábil, a escolaridade do ensino médio, dentro do prazo de matrícula, ressalvados os casos legalmente admitidos e os previstos no item 7.10.
- 7.10 Os concluintes do ensino médio (ou equivalente) no **1º semestre de 2019** poderão, mediante comprovação de estarem em fase final do curso, requerer matrícula em caso de terem sido classificados. Até o dia **30 de julho de 2019**, o candidato deverá apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio quando então sua matrícula poderá ser deferida, tornando-se definitiva.
- 7.11 O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar cédula de identidade de estrangeiro (RNE) que comprove sua condição temporária ou permanente no país.
- 7.12 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar o reconhecimento de equivalência de estudos promovido pela Secretaria da Educação, dirigindo-se a Diretoria de Ensino mais próxima de sua residência.
- 7.13 Os documentos referentes ao ensino médio apresentado, em língua estrangeira deverão estar vistados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.
- 7.14 O oferecimento dos cursos a que se refere este Edital subordina-se a um número mínimo de 30 (trinta) alunos matriculados em relação às vagas destinadas para cada curso e turno. Não sendo atingida esta quantidade o curso e turno será considerado inexequível, reservando a instituição o direito de oferecer opção por matrícula em outro curso ou turno com vagas a preencher.
- 7.15 Os candidatos terão direito à devolução de **100% do valor pago na matrícula**, quando não formar turma no curso escolhido ou for comprovada a reprovação na conclusão do ensino médio.
- 7.16 Os candidatos matriculados terão direito à **devolução de 50% do valor pago na matrícula** em caso de desistência do curso, desde que a requisição seja formalizada antes do início das aulas.

8. TREINEIROS

- 8.1 Os candidatos interessados em participar do processo seletivo na qualidade de treineiros estarão dispensados do pagamento da taxa de inscrição, mas só poderão inscrever-se nos **Processos Seletivos Tradicionais**.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Os candidatos com contrato de trabalho junto as organizações conveniadas com a FIEO, mediante comprovante de vínculo, carteira de trabalho ou similar, poderão realizar a prova sem recolhimento da taxa de inscrição, escolhendo qualquer uma das datas destinadas ao Processo Seletivo Tradicional e Agendado, que constam deste Edital.
- 9.2 Os funcionários da Fundação Instituto de Ensino para Osasco e seus dependentes, interessados em uma das vagas para os Cursos de Graduação, Licenciaturas e

Tecnológicos, deverão fazer a prova do Processo Seletivo Tradicional de **03 de agosto de 2019**.

9.3 O horário das aulas de cada curso será divulgado no início do período letivo. No Calendário Escolar do Centro Universitário FIEO **o sábado é considerado dia letivo podendo ser realizadas aulas nesse dia da semana**. Ficam os candidatos desde já cientes de que atividades de estágio, de laboratório, interdisciplinares e outras poderão ser marcadas para cumprimento fora do horário normal das aulas.

9.4 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Osasco, 25 de abril de 2019

EDMO ALVES MENINI
REITOR